

DECRETO Nº 2.680, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, conforme especificado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 7º da [Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para continuidade do biênio 2024/2026, previsto na forma do [Decreto nº 2.599, de 13 de novembro de 2024](#), os seguintes membros:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

- 1.Henrique Balcewicz Nesello, titular;
- 2.José Orlando Bezerra Lima Júnior, suplente;
- 3.Fredson Carneiro da Rocha, titular;
- 4.Mayra de Paula Macedo Fernandes, suplente;
- 5.Irailson Cabral de Souza, titular;
- 6.André Rodrigues de Carvalho, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:

- 1.Eron Bringel Coelho, titular;
- 2.Nicolly Patricia Gregório, suplente;
- 3.Fernanda Gutierrez Yamamoto, titular;
- 4.José Augusto Rodrigues Santos Júnior, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Finanças:

- 1.Glauber Santana Aires, titular;
- 2.João Marciano Junior, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Educação:

- 1.Ulisses Edgar Gomes Tavares, titular;
- 2.Lucas Felipe Cicero Beniz Barreira, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular
2. Flavio José de Melo Moura Vale, suplente;
3. Bruno do Carmo Cattini, titular;
4. Thiago Alves Gomes, suplente;

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) Pela Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Joseph Ribamar Madeira, titular;
2. José Luiz Pereira Filho, suplente;

b) Pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel):

1. Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
2. Ana Paula Setti Nogueira, suplente;

c) pela Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEE):

1. Monnyelle Rodrigues Silva, titular;
2. Álvaro Nunes Prestes, suplente;

d) pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. Silvan Marcos Portilho, titular;
2. Davi Siqueira de Silveira, suplente;

e) pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):

1. Tiago Arruda Ferreira, titular;
2. Emilson Vieira Santos, suplente;

f) pela Federação do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado do Tocantins (Fecomércio):

1. Itelvino Pisoni, titular;
2. Romeu Capra, suplente;

g) pela Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Tocantins (Fampec):

1. Bruno Martins Vieira, titular;
2. Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;

h) Pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Faciet):

- 1.Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
- 2.Aristides Sambaíba José de Souza Neto, Suplente;

i) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins (Sebrae):

- 1.Rérison Antônio Castro Leite, titular;
- 2.Rogério Ramos de Souza, suplente.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.599, de 13 de novembro de 2024](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo